CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA 03 (TRÊS) DIAS DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, O SENHOR HÉLCIO AMARAL DE SOUSA.

Considerando o falecimento ocorrido no dia 17 de junho de 2019, do Ex-Vereador da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santarém, o Senhor Hélcio Amaral De Sousa.

Considerando que se tratava de um homem público a quem foi concedido, pelo voto popular, o exercício da vereança na Câmara Municipal de Santarém;

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, promulga o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias consecutivos, no Poder Legislativo do Município de Santarém, Estado do Pará, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador da Câmara Municipal de Santarém, o Senhor HÉLCIO AMARAL DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 17 de junho de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente